



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 026/2022

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão de diretor escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, MARIA DE JESUS ARAÚJO SANCHO, CPF nº 919.820.573-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar José Rodrigues Neto, no Assentamento Há mais Tempo, Zona Rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17.02.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal